

*Prefeitura Municipal de São Vicente*  
Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade

Processo n.º 10.870/17  
Folha n.º 351

**TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/17**

Processo Administrativo n.º 001-010870-2017-6  
Adita para reajustar o valor inicialmente contratado

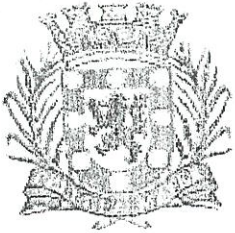
Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - ESTÂNCIA BALNEÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.177.523/0001-09, sediada na Rua Frei Gaspar, n.º 384, nesta cidade, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. **PEDRO LUIS DE FREITAS GOUVÊA JÚNIOR**, doravante denominada simplesmente como "Contratante" e, de outro lado, **UNIÃO PELA BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA E SAÚDE - UNISAU**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.254.154/0001-96, sediada na Rua Francisco Quadra Castro n.º 160 - Sala 01, Suzano/SP, representada neste ato por Luiz Carlos de Jesus Ferreira, portador da CI-RG n.º 28.604.664-7, inscrito no CPF/MF n.º 291.646.428-01, doravante denominada, simplesmente, como "Contratada", resolvem **ADITAR** o Contrato de Gestão n.º 01/17, nas seguintes condições:

**Cláusula Primeira:** Através do Processo Administrativo n.º 10.870/17, foi firmado o presente Contrato de Gestão, que tem por finalidade o fomento e execução de atividades na área de ensino, referentes a gestão do Programa Educacional de Jornada Ampliada - PROJAM, nas EMEF'S e EMEIEF'S por meio do estabelecimento de parceria entre as partes contratantes.

**Cláusula Segunda:** Considerando as justificativas e relatórios conclusivos apresentados no processo, as partes resolvem **ADITAR** o presente instrumento, para reajustar o valor inicialmente contratado, em 4,4846800%, cujo valor total passará a importância de R\$ 18.089.282,16 (dezoito milhões, oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).



Sandra Guimarães  
Chefe de Gabinete  
do Governo



# Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade

Processo nº	10870117
Folha nº	1250

**Cláusula Terceira:** As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº. 02.05.01.12.361.0032.2085.3.3.50.39.00 do orçamento vigente.

**Cláusula Quarta:** Ficam mantidas inalteradas as demais condições previstas no contrato base, ressalvadas as disposições contidas neste Termo Aditivo n.º 02.

E por estarem de acordo, subscrevem o presente Termo Aditivo n.º 02 em 3 (três) vias, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas, para o fim de produzir todos os efeitos legais.

São Vicente, 30 de Janeiro de 2019

**PEDRO LUIS DE FREITAS GOUVÊA JÚNIOR**  
**PREFEITO**  
**"CONTRATANTE"**

**UNIÃO PELA BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA E SAÚDE - UNISAU**  
Representada por Luiz Carlos de Jesus Ferreira  
**"CONTRATADA"**

**Testemunhas:**

a)   
Priscylla Sobral  
Coordenadora de Licitação e Contratos

b)   
Marta Florindo  
Chefe do Departamento de Compras e Licitação





# Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria  
Célula Mater da Nacionalidade

Processo nº	0870117
Folha nº	1353

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

**CONTRATADA:** UNIÃO PELA BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA E SAÚDE -  
UNISAU

**TERMO ADITIVO N° 02 AO CONTRATO DE GESTÃO N° 01/17**

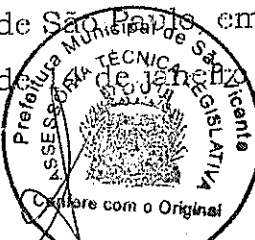
**OBJETO:** Contrato de Gestão, que tem por finalidade o fomento e execução de atividades na área de ensino, referentes a gestão do Programa Educacional de Jornada Ampliada - PROJAM, nas EMEF'S e EMEIEF'S por meio do estabelecimento de parceria entre as partes contratantes

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 12 de Janeiro de 1993, iniciando-se, a partir

Comandante  
de Gabinete  
Governo



*[Handwritten signature]*



# Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria  
Célula Mater da Nacionalidade

Processo nº	10111
Folha nº	354

de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Vicente, 30 de Janeiro de 2019.

## CONTRATANTE / GESTOR DO ÓRGÃO

Nome: PEDRO LUIS DE FREITAS GOUVÊA JUNIOR

Cargo: PREFEITO

CPF: Nº 026280989-38

RG: 19.900.961-2

Data de Nascimento: 16/07/1970

Endereço residencial completo: Rua Rangel Pestana nº 197 – apto. 101 – São Vicente/SP

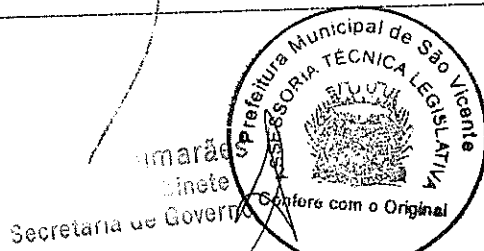
CEP: 11320-120

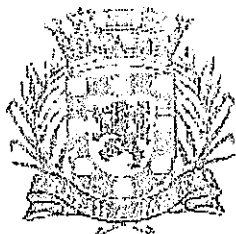
E-mail institucional : gabinete@saovicente.sp.gov.br

E-mail pessoal: prefeito@saovicente.sp.gov.br

Telefone: (13) 3579.1430

Assinatura: \_\_\_\_\_





# Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria  
Célula Mater da Nacionalidade

10870117  
Processo nº \_\_\_\_\_  
Folha nº 1355  
\_\_\_\_\_

## CONTRATADA

Nome: Luiz Carlos de Jesus Ferreira

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 291.646.428-01

RG: 28.604.664-7

Data de Nascimento: 03/03/1974

Endereço residencial completo: Estrada Santa Mônica nº 1.490 - Bloco E -

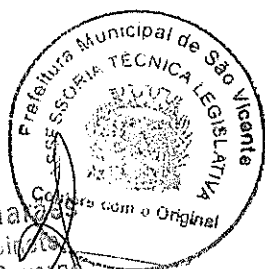
Apto 41, Parque Santa Rosa, Suzano/SP

E-mail institucional: luiz@unisau.org.br

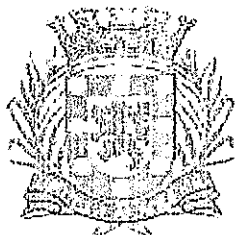
E-mail pessoal: luizunisau@gmail.com

Telefone Institucional: (11) 4742-4175

Assinatura: \_\_\_\_\_



Luiz Carlos de Jesus Ferreira  
Secretaria de Governo



# Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria  
Célula Mater da Nacionalidade

Processo nº	10070117
Folha nº	1366

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Vicente

CNPJ Nº: 46.177.523/0001-09

CONTRATADA: UNIÃO PELA BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA E SAÚDE -  
UNISAU

CNPJ Nº: 06.254.154/0001-96

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/17

DATA DA ASSINATURA: 30/01/19

OBJETO: Contrato de Gestão, que tem por finalidade o fomento e execução de atividades na área de ensino, referentes a gestão do Programa Educacional de Jornada Ampliada – PROJAM, nas EMEF'S e EMEIEF'S por meio do estabelecimento de parceria entre as partes contratantes

Declaro, na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Vicente, 30 de Janeiro de 2019

Nome: PEDRO LUIS DE FREITAS GOUVÊA JUNIOR

Cargo: PREFEITO

E-mail institucional : gabinete@saovicente.sp.gov.br

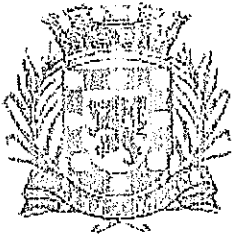
E-mail pessoal: prefeito@saovicente.sp.gov.br

Telefone: (13) 3579.1430

Assinatura: \_\_\_\_\_

Luiz de Fátima Guimarães  
Chefe do Gabinete  
Secretaria de Governo





# Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria  
Célula Mater da Nacionalidade

Processo nº	10870117
Folha nº	262

## CADASTRO DE RESPONSÁVEL DA CONTRATADA

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

**CONTRATADA:** UNIÃO PELA BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA E SAÚDE - UNISAU

**OBJETO:** Contrato de Gestão, que tem por finalidade o fomento e execução de atividades na área de ensino, referentes a gestão do Programa Educacional de Jornada Ampliada - PROJAM, nas EMEF'S e EMEIEF'S por meio do estabelecimento de parceria entre as partes contratantes

Nome: Luiz Carlos de Jesus Ferreira

Cargo: Diretor Presidente

Data de Nascimento: 03/03/1974

R.G. nº 28.604.664-7

C.P.F. nº 291.646.428-01

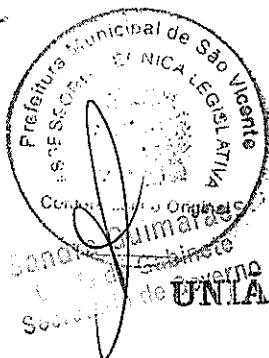
Endereço Residencial: Estrada Santa Mônica nº 1.490 - Bloco E - Apto 41, Parque Santa Rosa, Suzano/SP

Telefone Institucional: (11) 4742-4175

E-mail pessoal: luizunisau@gmail.com

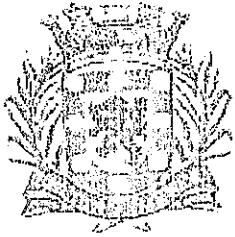
E-mail institucional: luiz@unisau.org.br

São Vicente, 30 de Janeiro de 2019



Luiz Carlos de Jesus Ferreira

UNIÃO PELA BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA E SAÚDE - UNISAU



# Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria  
Célula Mater da Nacionalidade

Processo nº	0870177
Folha nº	1358

## CADASTRO DE AUTORIDADE RESPONSÁVEL

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

**CONTRATADA:** UNIÃO PELA BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA E SAÚDE - UNISAU

**OBJETO:** Contrato de Gestão, que tem por finalidade o fomento e execução de atividades na área de ensino, referentes a gestão do Programa Educacional de Jornada Ampliada - PROJAM, nas EMEF'S e EMEIEF'S por meio do estabelecimento de parceria entre as partes contratantes

Nome: Pedro Luis de Freitas Gouvêa Júnior

Cargo: Prefeito

R.G. nº 19.900.961-2

C.P.F. nº 026.280.989-38

Endereço Residencial: Rua Rangel Pestana nº 197 - Apto 101,  
São Vicente/SP

Telefone Institucional: (13) 3579-1430

E-mail: [prefeito@saovicente.sp.gov.br](mailto:prefeito@saovicente.sp.gov.br);  
[gabinete@saovicente.sp.gov.br](mailto:gabinete@saovicente.sp.gov.br)

São Vicente, 30 de Janeiro de 2019



**Pedro Luis de Freitas Gouvêa Júnior**  
**PREFEITO**

Assessoria  
Técnica Legislativa  
Contadora com o Orgão de  
Administração de Governo